

LIDO EM SESSÃO
EM 8 / 12 / 22
1º SECRETÁRIO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Aprovado em 1ª Discussão
Por 14 x 0
Em, 08/12/2022
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 076/2022.

“INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO ESPORTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
2ª Discussão
Por 14 x 0
Em, 08/12/2022
Presidente

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do nosso Município, o ‘Dia Municipal do Esportista’ a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de dezembro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, através das Secretarias competentes, poderá participar da organização das atividades alusivas e/ou comemorativas à data, com o objetivo de informar e orientar a população, bem como fomentar a inclusão e o respeito aos Esportistas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 08 de dezembro de 2022.

Luciano Almeida
Vereador autor.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Estado da Bahia
Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final
EM 08/12/2022
Presidente